

**Justificativa**  
**PL 0140/2013**

Essa lei ter por finalidade, atender a Comissão Permanente dos Conselheiros Tutelares da Cidade de São Paulo que é representada pelos 44 Conselhos Tutelares, que no uso de suas atribuições as quais conferem a Lei 8.069/90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, solicitou que seja assegurado os Direitos Sociais dos Conselheiros Tutelares, conforme a Lei Federal 12.696/2012.